



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 09/10/2024 a 20/10/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)



00100.181552/2024-67 - 00100.181590/2024-10



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): Carlos Eduardo de Souza Braga	PARTIDO MDB	ESTADO AM
☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO		

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ -TRATAMENTO DE SAÚDE -- ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 09/10/2024 12(doze dias)	☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293
Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO, CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.
ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D6B99D1D00650DB5.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.